L E I Nº 127/04

SÚMULA: Denomina rua localizada no Loteamento **VILLÁGIO DI ROMA**, neste município, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO APARECIDO MICHELIN, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,

L E I

Art. 1º - Denomina a rua "D", do Loteamento **VILLÁGIO DI ROMA**, localizado neste município, como segue:

RUA "D" = JÁCOMO RUY

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de dezembro de 2004.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal